



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº472/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), QUE OBJETIVE COM A RECUPERAÇÃO COM MICRO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA NO BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), que objetive com a recuperação com micro pavimentação asfáltica na Avenida São João Batista no Bairro Jardim Campo Verde.

A Avenida São João Batista apresenta pavimento asfáltico deteriorado e com diversas irregularidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários. Ao longo do tempo, a repetida aplicação de operações de tapa-buracos resultou em uma superfície irregular, com desníveis e falhas estruturais que não foram adequadamente corrigidas, tornando o tráfego desconfortável e potencialmente perigoso para motoristas e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A execução da recuperação com micro pavimentação asfáltica trará melhorias significativas na mobilidade urbana, aumentará a segurança viária, contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.